

Documentação

Associativismo na favela *

1. *Introdução*; 2. *Histórico*; 3. *Legislação*; 4. *Estrutura e organização*; 5. *Relações internas e externas*; 6. *As comissões de luz*; 7. *Atividades*.

1. Introdução

As associações de moradores têm desempenhado importante papel nas favelas do Rio de Janeiro. Reconhecidas pelo Governo do Estado com a finalidade de constituírem elementos participantes e atuantes no plano geral de urbanização das favelas, têm sofrido vicissitudes diversas, mantendo, porém, algumas funções importantes. Ora atuam como porta-vozes de reivindicações dos favelados junto ao Governo, ora servem como elementos auxiliares do Governo do Estado e de sua Secretaria de Serviços Sociais em obras de urbanização. Possuem um *status* peculiar na estrutura do governo estadual e contam com uma federação de associações que procura congregá-las em torno de objetivos comuns.

Tal a importância dessas associações, que elas vêm despertando o interesse de estudiosos do Rio de Janeiro e de universidades estrangeiras. A par disso, diversos estudos têm focado tais as-

* O presente artigo constitui parte do relatório de pesquisa apresentado pelos autores ao Consórcio de Estudos Urbanos, patrocinado pela Fundação Ford, através do Centro de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

sociedades, apresentando-as como entidades representantes dos interesses da população favelada.

2. Histórico

As associações de moradores surgiram espontaneamente da união de residentes em favelas que procuravam alcançar melhoramentos e defender interesses próprios das comunidades. Antes da existência das associações de moradores, os favelados, que não contavam com lideranças internas organizadas, eram explorados por políticos que prometiam pequenos favores: um cano d'água, um sapato ou uma roupa, em troca de votos. Esta situação, além de só possibilitar poucos benefícios, era perigosa: se uma favela apoiasse um candidato do PTB e esse perdesse as eleições, a favela também perdia a ajuda do candidato vencedor, não apoiado por ela. Cansados dessa situação, os favelados começaram a perceber que somente a união poderia levar à solução de seus principais problemas.

As primeiras comissões de moradores das favelas do Rio foram as dos morros do Pavão e Pavãozinho, em 1945; logo depois vieram as do Cantagalo e Babilônia. Tais comissões, que depois se transformaram nas atuais associações de moradores, surgiram das necessidades de defesa, pelos próprios moradores, dos interesses das comunidades faveladas: não-remoção, melhorias físicas, principalmente.

Paralelamente, foi formada, em 1957, a Coligação dos Trabalhadores Favelados do Distrito Federal. Tinha como objetivo lutar por melhores condições de vida para os favelados, através do desenvolvimento de um trabalho comunitário. Entretanto, a coligação afastou-se de suas finalidades, voltando-se para atividades político-partidárias. Com isso perdeu a confiança dos favelados, o que a levou a um esvaziamento, até desaparecer. Permaneceu, porém, a idéia de criação de uma entidade que reunisse as associações existentes, impulsionasse a criação de novas associações e promovesse um programa de desenvolvimento comunitário para melhoria das condições de vida e defesa dos interesses das favelas, sem envolvimento com políticos ou com a política. A idéia tomou corpo durante o ano de 1961 e em fins do ano seguinte realizou-se uma primeira reunião de representantes de associações, na Sociedade Esportiva Caiçaras, contando com a presença de 15 representações. Em janeiro de 1963 foram realizadas eleições e em 6.7.63 foi fundada formalmente a FAFEG — Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara.

Nos primeiros anos da década de 60 foram criadas diversas associações de moradores, de tal forma que o Governo do Estado da Guanabara, desejando adequá-las à legislação e ao processo admi-

nistrativo vigente, resolveu baixar o Decreto "N" nº 870, de 15.6.67, que reconhecia as associações de moradores como órgãos representativos das comunidades faveladas. Essa legislação foi posteriormente alterada, mas fixou um momento na história dessas associações, as quais passaram a representar o Governo nas suas respectivas áreas de jurisdição, gerindo serviços de água, esgotos, conservação de vias, remoção de lixo, fiscalização sobre reformas e construção de novas habitações.

Segundo um levantamento realizado pela FAFEG em 1970, foram encontradas, naquele ano, 230 favelas e 115 associações de moradores. Em 1974 existem, segundo a FAFEG, 180 associações de moradores.

3. Legislação

Organizações espontâneas, as associações de moradores proliferaram sem que houvesse qualquer dispositivo que regulasse sua existência e atuação. A primeira tentativa de oferecer um estatuto regulador a essas associações surgiu com o Decreto "N" nº 870, de 15.6.67, que reconhecia as associações de moradores como órgãos representativos de favelas, parques proletários e outros aglomerados urbanos de população considerada marginal. Aquele decreto foi regulamentado pela Portaria "N" SSS, nº 6, de 21.8.67, que fixava normas em caráter experimental, por não ter sido, até aquela data, delimitada a área de competência dos serviços sociais regionais.

Algumas alterações naquelas disposições foram introduzidas pelo Decreto "E" nº 3 330, de 3.11.69, que revogou o Decreto nº 870. O Decreto nº 3 330 estabelece como finalidade específica das associações de moradores a representação dos interesses comunitários perante o Governo do Estado e reconhece a existência de apenas uma associação em cada comunidade. Tal reconhecimento, porém, depende do cumprimento de algumas exigências: a) congregar a associação um mínimo de sócios; b) inscrever os estatutos na Secretaria de Serviços Sociais; c) apresentar seus programas de ação aos órgãos do estado; d) manter cadastro dos moradores, encaminhando cópia à Secretaria de Serviços Sociais; e) depositar em agência do Banco do Estado da Guanabara a sua arrecadação; f) apresentar balancetes semestrais ao Serviço Social Regional. O decreto fixa, como competência das associações de moradores a autorização, consultados os órgãos do estado, para reformas e consertos nas habitações, além de lhes conferir poderes para não permitir novas construções.

Tal decreto foi regulamentado pela Portaria "E" SSS nº 12 de 13.11.69, que fixa normas para a organização das associações de moradores, definindo o conteúdo de seus estatutos e regimento

interno, dispõe sobre a forma de aplicação das receitas e regula o processo eleitoral.

As associações de moradores, entretanto, não têm sido obrigadas a aceitar as determinações da legislação existente. Na prática, raras associações obedecem àquelas normas. Assim, por exemplo, menos de 30 associações adaptaram seus estatutos e somente três estão registradas na Secretaria de Serviços Sociais. Nem por isso deixam de ser reconhecidas como representantes de suas respectivas comunidades. O mais importante é que existam de direito, como pessoas jurídicas. A inscrição na Secretaria de Serviços Sociais, teoricamente, capacitaria as associações a receberem subvenções e assessoria. De fato, porém, o Governo reconhece as filiadas à FAFEG, em número de 108. Todas elas recebem assessoria do Governo através dos Serviços Sociais das Administrações Regionais e a FAFEG indica quais as que possuem condições de receber auxílio financeiro do Governo. Nada impede que uma associação consiga subvenção, mesmo sem estar inscrita no estado ou filiada à FAFEG, mas na prática isto é quase impossível. Atualmente o político não tem verbas para distribuir, como acontecia em tempos idos. Hoje, toda subvenção é votada pela Assembléia e distribuída pelos órgãos competentes (secretarias, CODESCO, etc.).

A legislação, ainda que não seguida ou não obedecida, conferiu certa disciplina à existência e funcionamento das associações de moradores, que estão bastante vinculadas ao estado, principalmente através dos Serviços Sociais das Administrações Regionais, que prestam assessoria e fiscalizam seu funcionamento.

4. Estrutura e organização

Nos termos da Portaria "E" SSS nº 12 de 13.11.69, as associações de moradores devem ser compostas dos seguintes órgãos: assembléia geral, diretoria e conselho fiscal.

A assembléia geral é o órgão máximo da associação, constituída de todos os sócios com ou sem dependentes, conforme critérios da sociedade, na plenitude de seus direitos estatutários, inclusive diretores e membros do conselho fiscal.

A diretoria é o órgão executivo da associação e deverá ser constituída de, no máximo, sete elementos com igual número de suplentes, com mandato de dois ou três anos, de caráter gratuito. O modelo de estatuto recomendado pela FAFEG inclui os seguintes membros da diretoria: presidente, vice-presidente, secretário geral, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor do patrimônio, diretor social, procurador.

O conselho fiscal é o órgão fiscalizador do exercício da diretoria, tendo competência para julgar suas contas e emitir parecer.

res sobre as questões financeiras da sociedade. Deve ser constituído de três elementos e igual número de suplentes, todos com mandato eletivo e gratuito.

A par desses órgãos, as associações de moradores têm criado departamentos diversos: de educação, saúde, esportivo e outros.

A portaria citada estabelece normas bastante rígidas quanto ao processo eleitoral. Os trabalhos para a realização de eleições devem ser dirigidos por uma comissão especialmente designada para esse fim pelo Secretário de Estado de Serviços Sociais, composta de um representante do Serviço Social Regional, quatro sócios escolhidos pela assembléia geral, um representante da FAFEG, quando se tratar de associação a ela filiada, e um representante do Administrador Regional. Quando a associação for orientada pela Fundação Leão XIII, caberá ao presidente dessa entidade designar a comissão e o Serviço Social Regional não se fará representar, substituído por um elemento da Fundação Leão XIII.

Apesar de poucas associações estarem organizadas nos moldes da legislação vigente, o Governo do Estado, através de seus órgãos específicos, mantém contato permanente com elas.

Cumprir notar que a presença do estado, quando das eleições nas associações, é feita de maneira direta ou indireta, inclusive vetando candidatos cujo passado possa comprometer a segurança nacional. Tal ocorre também com a FAFEG, cuja antiga diretoria enfrentou problemas com órgãos de segurança, por atividades supostamente subversivas. Na ocasião, seu presidente esteve preso, vindo a falecer pouco tempo depois. Quando da apresentação da chapa que atualmente dirige a entidade, houve o cuidado de se levarem os nomes de cada membro para exame na Secretaria de Segurança. Tal procedimento tem sido utilizado por várias associações, cujos candidatos a cargos eletivos devem apresentar ao Serviço Social das Regiões Administrativas ou à Fundação Leão XIII atestados de antecedentes.

Muito embora as associações possuam diretorias de vários membros, na prática poucos trabalham nas respectivas entidades. Com muita frequência apenas um membro, geralmente o presidente, trata dos assuntos referentes à entidade. Do mesmo modo, nem sempre contam com funcionários administrativos necessários ao seu funcionamento. Encontramos, porém, algumas associações com alto índice de organização interna, como é o caso da Associação dos Moradores da Vila Operária da Penha.

Tais fatos refletem o desinteresse geral dos moradores das favelas, parques proletários, centros de habitação social e conjuntos habitacionais populares. Tal desinteresse aparece como uma constante. Não só inexistente participação nos negócios das entida-

des, como costuma ser pequeno o comparecimento às assembléias gerais. Por isso mesmo há sempre uma alta percentagem de sócios que não pagam regularmente as contribuições devidas.

A FAFEG tem procurado auxiliar as associações no que se refere à sua estruturação interna e quanto à sua adequação à legislação vigente. Entretanto, a FAFEG padece do mesmo desinteresse existente quanto às associações e, assim, pouco pode realizar. Do total de 108 associações filiadas à FAFEG, apenas 75 estão em dia com suas mensalidades. As demais estão em atraso variável de 2 a 24 meses.

5. Relações internas e externas

Os problemas de relacionamento entre a associação e os moradores variam de favela para favela, de acordo com a atuação da diretoria das associações. Se a diretoria é eficiente e apresenta um plano de trabalho considerado bom e viável, é apoiada por todos, inclusive pela oposição. Isto porque se a oposição não apóia um bom plano, segundo o consenso geral, fica isolada. Mas não basta apresentar o plano; é preciso executá-lo. O grande problema, que ocorre com frequência, é que se muitos apóiam, poucos de fato trabalham. Só excepcionalmente as associações têm conseguido a colaboração efetiva de seus associados. Devido a elementos culturais diversos, mas principalmente pela experiência com uma política feita à base de promessas não cumpridas, o favelado poucas vezes acredita em planos e intenções. Acredita apenas quando vê o plano posto em prática, a obra em realização. É por isso que as diretorias de associações que se afirmam, que conseguem a confiança de seus associados, são aquelas que realizam, que põem seus planos em prática, malgrado a falta de colaboração. Quando, justamente por falta desse apoio efetivo, pouco conseguem fazer, são rapidamente desacreditadas.

O relacionamento entre uma associação, isoladamente, e os órgãos do Governo, dá-se muito raramente, exceção feita aos Serviços Sociais das Regiões Administrativas. O estado, de modo geral, prefere que as solicitações sejam encaminhadas através da FAFEG, que goza de prestígio por atender satisfatoriamente às solicitações e o encaminhamento de soluções no sentido estado-associações. A FAFEG é o elo de ligação nos dois sentidos, entre favelados e os poderes públicos. A FAFEG é melhor recebida na favela, por integrar pessoas do próprio meio, do que elementos do Governo, vistos sempre com desconfiança. Muitos estatutos de associação reconhecem a FAFEG como único órgão capaz de intervir em suas diretorias. Aliás, a FAFEG encaminhou emenda ao Decreto nº 3 330 propondo a obrigatoriedade de filiação das associações à FAFEG.

Está propondo também obrigatoriedade de assessoria do estado a todas as favelas, e a autorização para construção de casas de alvenaria em todas as favelas do estado.

Os principais relacionamentos das associações com o estado ocorrem através das Administrações Regionais. Estas não só prestam assessoria administrativa às associações, mas servem de intermediárias para entendimentos com a CEDAG, a CEE e outros órgãos estaduais. A Fundação Leão XIII tem sua ação restrita a certo número de favelas e não conta com recursos suficientes que lhe permitam manter intensos relacionamentos com as associações. A CODESCO, por sua vez, só entra em contato com uma associação quando tem algum plano a realizar.

Desentendimentos diversos têm surgido com as comissões de luz, entidades criadas sob inspiração da Comissão Estadual de Energia (CEE). Aliás, a questão da luz sempre existiu em meio a problemas, nas favelas do estado. Este assunto será, porém, tratado no item seguinte.

Muito embora todo o esforço do estado visando retirar o sentido político das associações de moradores, reduzindo suas funções a questões administrativas e de colaboração com o próprio estado, a política continua presente nas favelas. Houve, é certo, uma redução do poder pessoal dos políticos. Houve um descrédito com as sucessivas promessas não cumpridas. E houve alterações no processo político e eleitoral do país. Mas o político continua presente, pois através dele é sempre possível conseguir benefícios para a favela. Talvez não se trate mais de se conseguir verbas, mas é sempre possível haver tráfico de influências junto a órgãos estaduais e junto à burocracia existente, seja para a liberação de verbas, seja para a autorização de uma obra ou para a instalação de uma bica d'água. E o centro de atuação dos políticos é a associação de moradores. Ainda que a participação dos políticos seja sempre negada, quase todas as associações mantêm relações com este ou aquele político. Em contrapartida, o político local, o morador da favela, disso se aproveita, mantendo-se na associação, onde muitas vezes se verificam votações numericamente ridículas, troca de posições e outros fenômenos. De qualquer forma, porém, a mentalidade tem mudado e a influência da política e dos políticos tem diminuído.

6. As comissões de luz

As comissões de luz surgiram a partir de 1965, como fórmula encontrada pelo Governo do Estado, através da Comissão Estadual de Energia da Secretaria de Serviços Públicos, para fornecer e disciplinar a distribuição de energia elétrica às favelas do estado.

Até então as favelas eram parcialmente servidas por meio de ligações clandestinas exploradas pelos “donos de luz” pois a Light não estendia suas redes senão a logradouros legalizados e reconhecidos pelo Governo do Estado.

Todas as normas que regem as comissões de luz foram ditas pela CEE, não existindo lei, decreto ou portaria regulamentando a matéria.

Para que uma favela seja atingida pela rede distribuidora da Light, o procedimento é o seguinte:

- a) os moradores se organizam, formam uma comissão e procuram a CEE;
- b) a CEE faz o projeto de instalação da rede;
- c) a comissão de luz arrecada o necessário para a execução do projeto;
- d) a CEE e a comissão de luz assinam um convênio;
- e) a Light faz a ligação.

Se em tempos idos havia sérios desentendimentos entre moradores e os “donos de luz”, hoje problemas ocorrem entre associações e comissões de luz. É verdade que por vezes existe, de fato, luta entre facções políticas dentro da favela: um grupo domina a associação e outro a comissão de luz, já que ambas as entidades conferem prestígio e poder. Mas há também a ocorrência de irregularidades administrativas nas comissões de luz, o que a CEE procura coibir. Em alguns casos as comissões de luz são dominadas pelo mesmo grupo da associação, mas quando o fato não ocorre, existe sempre ao menos um estado de tensão entre as duas entidades.

A questão das comissões de luz é tão importante para as associações, que o III Congresso dos Favelados da Guanabara, promovido pela FAFEG em outubro de 1972, aprovou uma tese propondo a extinção dessas comissões, subordinando-as às associações de moradores. O texto da referida “tese” denuncia várias irregularidades e considera essas comissões ilegais, má administradas e promotoras de “desintegração da comunidade”.

7. Atividades

“As associações têm como obrigação zelar pela ordem e o bem-estar das comunidades (uma portaria da Secretaria de Segurança determina que no caso de problemas de ordem policial, os representantes das associações devem ser ouvidos pelos delegados distritais em salas isoladas, para a discussão de soluções) e promover a melhoria das condições físicas, sanitárias e socioeconômicas das comunidades. As associações são como firmas. Têm seus estatutos, são legalmente reconhecidas e com o apoio da maioria

de seus sócios e dentro da lei não têm limites nas suas atribuições. Os limites são apenas de ordem geográfica.”

Esta definição, dada pelo Presidente da FAFEG, espelha o consenso que existe nas associações acerca de suas atribuições. Tal concepção representa muito mais do que as funções que foram reservadas às associações pelo Decreto nº 3 330 e a portaria que o regulamenta. Em verdade, a legislação coloca as associações de moradores como representantes do estado nas favelas, agindo também como intermediárias entre a comunidade e o estado. As faculdades de autorizar concertos e reformas ou de impedir novas construções, dão bem a idéia de como a legislação pretende conformar as associações aos interesses do estado. Entretanto, essas associações souberam fazer muito mais por suas comunidades. Os que imaginam serem as favelas conjuntos desordenados de habitações de construção precária, onde habitam desocupados, marginais e prostitutas, hão de ficar surpresos ante a realidade que hoje verificamos no Estado da Guanabara. Favelas existem com avenidas e ruas calçadas, água, luz, esgotos, casas em alvenaria, amplo comércio, abrigando população trabalhadora e ordeira. As favelas têm-se urbanizado, num movimento paulatino e constante, via de regra obra das associações de moradores. Não se têm constituído as associações em simples intermediárias entre moradores e poderes constituídos, mas lutam pela sobrevivência da favela, procurando integrá-la à cidade, através de obras de urbanização, atividades esportivas e culturais, movimentos de integração social.

As primeiras atividades de uma associação referem-se a instalação de redes de água e luz, que representam um mínimo de conforto. Alcançada esta etapa, começa a luta pela compra do terreno e pela urbanização. Quanto à água e energia elétrica, dependem apenas do esforço e união dos moradores, desde que a CEDAG e a CEE não opõem dificuldades.

Uma vez instaladas as redes de água e luz, a associação passa a contar com apoio e confiança dos moradores; pode, então, lutar pela compra do terreno e a urbanização. Esta é a fase da consolidação, em que desaparecem as ameaças de remoção que ainda existam ou que possam vir a existir e que vai transformar a favela em bairro ou integrá-la no bairro onde se localiza. Urbanizada a favela, pode a associação reformar seus estatutos, transformando-se em agremiação esportiva, recreativa ou social. Este é o ideal dos moradores em favelas.

Quanto à compra do terreno, se é ele de propriedade particular conhecida, o assunto costuma ser tratado diretamente com o proprietário. Acertados preço e condições, o total é dividido entre os moradores, proporcionalmente à área ocupada por cada qual, incluindo-se os trechos reservados a ruas e áreas livres se houver. Quando é de propriedade de órgão da União a dificuldade é maior,

uma vez que a União só pode vender através de concorrência pública. Recentemente ocorreu problema de tal ordem com o Parque União, localizado em terreno pertencente ao Banco Central. A associação apresentou ao referido banco uma exposição de motivos, alegando inclusive que grande parte da área hoje existente fora aterrada pelos moradores, conseguindo afinal que o Banco vendesse o terreno à CODESCO. Esta, por sua vez, o revenderá aos atuais moradores. A solução através da CODESCO ocorre em se tratando de terreno de propriedade estadual e noutros casos, quando a CODESCO desapropria o terreno, para revendê-lo aos favelados. Tal intermediação é bastante interessante para os residentes em favelas, que passam a contar com o apoio de um órgão oficial.

A urbanização é, quase sempre, feita pelos próprios moradores. Cada um vai construindo sua casa em alvenaria, conforme suas possibilidades e contando com ajuda de vizinhos e amigos ou da associação, quando esta possui recursos para tal. As urbanizações promovidas pela CODESCO (Brás de Pina, Bairro União, Mata Machado, Estrada das Furnas) são feitas através de empréstimos RECON (tipo de empréstimo concedido pelo Banco Nacional da Habitação), cabendo à CODESCO as obras de arruamento, remanejamento de redes de água e esgoto e obras complementares. Em alguns casos, as associações de moradores promovem e contribuem para a execução de projetos de urbanização, como são os casos do Parque N. S. da Penha, Vila Operária da Penha, N. S. das Graças, entre outros.

Entre 1963 e 1968 esteve em vigor um dispositivo legal que destinava 3% da arrecadação estadual a obras de melhoramentos nas favelas. As verbas, que jamais atingiram os 3% previstos, eram distribuídas através do Serviço de Recuperação de Favelas, Regiões Administrativas e deputados estaduais, que as aplicavam segundo seu interesse, nem sempre da forma que seria mais útil para as favelas. Em 1968 a lei foi revogada.

Atualmente a FAFEG e as associações de moradores lutam pela criação de um órgão federal que trace diretrizes para a urbanização de favelas, em substituição à extinta CHISAM, de infausta memória para os favelados, pois foi o órgão responsável por várias remoções de favelas e acusado de executar planos sem estudos e planejamento.

A grande bandeira das associações de moradores é a urbanização. Em outubro de 1972 realizou-se o III Congresso de Favelados do Estado da Guanabara, promovido pela FAFEG e do qual participaram representantes de 79 associações de moradores. A ênfase maior de todas as discussões foi a necessidade de urbanização. Apresentaram teses por escrito as associações de Maré, Baixa do Sapateiro, Borel, Morro da Liberdade, Catumbi, São Carlos, Bispo 117, Chapéu Mangueira, Guarabu, Jacarezinho e Manguei-

ra. Todas davam prioridade à urbanização, à exceção da Associação do Morro de São Carlos, que ainda luta pela legalização do terreno.

A urbanização no próprio local tem sido defendida com grande fervor, tanto como a luta contra a remoção, que constitui, segundo os favelados, um elemento desagregador de suas famílias, de sua cultura, de suas vidas. Estudos recentes, aliás, têm mostrado que grande parte dos moradores atuais de alguns conjuntos habitacionais construídos para favelados removidos, já não são os moradores originais. São os casos de Vila Kennedy e Cidade Alta, por exemplo.

Para dificultar a perene possibilidade de remoção, as associações têm recorrido a toda sorte de artifícios. Como as favelas são basicamente aglomerados de construções ilegais em terrenos de propriedade de terceiros — quase sempre órgãos da administração federal ou estadual — ou de propriedade desconhecida, qualquer fato que possa implicar em legalização da posse do terreno ou da habitação, ainda que parcial ou indiretamente, é utilizada pelos favelados como argumento para justificar sua permanência no local. Assim é que, em algumas favelas, os moradores, depois de muito percorrer corredores e ante-salas de repartições públicas, conseguiram passar a pagar imposto territorial sobre o terreno que ocupam. Em outras, após alinhamento e calçamento de ruas, por conta dos moradores, reivindicam o seu reconhecimento como logradouros públicos.

AFFONSO A. P. FORTUNA

JOÃO PAULO P. FORTUNA **

A Escola Brasileira de Administração Pública deu início, este ano, a um curso de mestrado em administração pública *** que representa experiência inédita no setor, não apenas no Brasil como em toda América Latina. O objetivo básico do curso é preparar pessoal capaz de gerar novos conhecimentos, introduzir novas técnicas e procedimentos no campo da administração pública, exercer funções de direção ou assessoramento de alto nível em órgãos governamentais e entidades da administração indireta, lecionar em estabelecimentos de ensino superior de administração e formular, coordenar e dirigir projetos de pesquisa.

** Affonso de Aragão Peixoto Fortuna, sociólogo, exerce atualmente as funções de coordenador, no Serviço Federal de Habitação e Urbanismo. João Paulo Peixoto Fortuna, sociólogo, pertence ao corpo técnico da Ação Comunitária do Brasil-Guanabara.

*** Informações detalhadas sobre o curso de mestrado em administração pública da Escola Brasileira de Administração Pública foram publicadas neste periódico, v. 7, nº 3, p. 85-104, jul./set. 1973.

Entre as características que definem a concepção pioneira do programa, salientamos a ênfase na administração-fim, subordinando os processos administrativos aos fins colimados pela política pública e governamental. Em combinação com as áreas de formação, o curso prevê oportunidade de estudar e pesquisar problemas específicos de política pública e governamental, tais como política científica e tecnológica, política agrícola, política de desenvolvimento e bem-estar social, política educacional, etc.

Não apenas porque expressam a preocupação governamental com a criação de condições facilitadoras do desenvolvimento, mas também porque demonstram o acerto da decisão da Escola Brasileira de Administração Pública ao reformular seu curso de mestrado em bases tão profundamente inovadoras é que selecionamos e publicamos alguns documentos oficiais que tanto servirão de orientação e subsídio para a condução de estudos e pesquisas na área-fim de políticas públicas e governamentais, como de informação para os estudiosos dos problemas da administração pública brasileira.

Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro Reis Velloso, propondo a criação do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados, que prevê a aplicação de recursos para o exercício de 1974.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de aplicação, para o exercício de 1974, de recursos à conta do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI), criado pelo Decreto nº 72 062, de 6 de abril do corrente ano.

Essa programação resultou de estudos técnicos levados a efeito no âmbito deste ministério e de intenso esforço desenvolvido junto aos demais ministérios, notadamente o do Interior, e aos estados, objetivando identificar programas e projetos que, por seu caráter prioritário e pela natureza integrada dos seus investimentos, pudessem vir a ser contemplados com recursos do FDPI.

Para o financiamento dessa programação, poderá o FDPI contar, em 1974, com Cr\$ 460,0 milhões, constantes da dotação própria de Cr\$ 250,0 milhões, prevista no Orçamento de União, e de recursos financeiros adicionais, no valor de Cr\$ 210,0 milhões, os quais proponho sejam destacados das seguintes fontes: Cr\$ 100,0 milhões, do Programa de Integração Nacional (PIN); Cr\$ 50,0 milhões do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas; e, finalmente, Cr\$ 60,0 milhões de outras fontes a serem oportunamente definidas (Anexo I).

Cabe-me assinalar que a presente proposta atenta para a política de superação das desigualdades inter-regionais de renda, e destina cerca de 68% (Cr\$ 219,7 milhões) dos recursos do FDPI a programas e/ou projetos de interesse da região Norte/Nordeste, sendo 57% (Cr\$ 182,7 milhões) para o Nordeste.

Para assegurar o financiamento integral dos programas e projetos contemplados, este ministério diligenciará as providências necessárias, inclusive a articulação com o Ministério da Fazenda, para a utilização de recursos financeiros provenientes de acordo do trigo canadense, no montante de até Cr\$ 10,0 milhões. Esses recursos serão alocados na medida de sua geração, com aplicações previstas de Cr\$ 90,5 milhões na região Norte/Nordeste, dos quais Cr\$ 84,5 milhões na região Nordeste.

A presente programação envolve investimentos globais da ordem de Cr\$ 1 384,3 milhões, em 1974. Desse total, 23,3% (Cr\$ 322,0 milhões) serão financiados com recursos do FDPI (Anexo II).

A programação que ora submeto a Vossa Excelência contempla a concessão de apoio financeiro no montante de Cr\$ 322,0 milhões, correspondentes a 70% dos recursos propostos para o Fundo, devendo os restantes Cr\$ 138,0 milhões serem destinados durante o exercício de 1974 (Anexo I).

Os programas e projetos contemplados pelos financiamentos do FDPI destinam-se aos seguintes objetivos:

I. Programa de áreas integradas do Nordeste

1. Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado — Dando seqüência às medidas adotadas pelo Governo Federal, visando ao desenvolvimento do Nordeste, os Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral, da Agricultura, do Interior e da Fazenda vêm ultimando a elaboração de projetos específicos em áreas selecionadas do Nordeste: tabuleiros costeiros, vales úmidos, serras úmidas, áreas de lavouras xerófilas e áreas de colonização no Maranhão e Piauí, ao longo das estradas de penetração, que incluirão, de acordo com a vocação natural dessas áreas para desenvolvimento agropecuário de suas potencialidades, obras de infra-estrutura tais como: estradas vicinais, eletrificação rural e armazenagem; e serviços básicos de apoio: pesquisa, crédito e assistência técnica. Os recursos de Cr\$ 15,0 milhões do FDPI serão destinados à elaboração de projeto que deverá ser encaminhado ao Banco Mundial, com vistas ao financiamento de 50% dos investimentos previstos, preliminarmente estimados em US\$ 200,0 milhões. Os projetos do Vale do Guruguéia, de Desenvolvimento Integrado do Delta do Parnaíba e do Rio Grande/Barreiras, em execução, incluem-se entre as áreas prioritárias, objeto desse empreendimento, e estão propostos para financiamento, em 1974, com recursos do FDPI.

2. Programa Contra os Efeitos das Secas do Nordeste — Trata-se de programa voltado para o fortalecimento das disponibilidades hídricas de 87 municípios, localizados nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, mais duramente atingidos pelo fenômeno das secas nordestinas. Ainda com o objetivo de torná-los menos vulneráveis em relação a esse fenômeno, o programa pretende também desenvolver e introduzir espécies forrageiras exóticas, melhorar as pastagens naturais, empreender pesquisas tecnológicas para o aproveitamento industrial de espécies vegetais disponíveis na área, estimular a construção de silos e fomentar a multiplicação de sementes e mudas. Complementarmente, serão desenvolvidos programas de alfabetização e educação sanitária junto às populações daqueles municípios. Propõe-se a aplicação nesse programa, em 1974, de recursos do FDPI, no montante de Cr\$ 12,0 milhões. O DNOCS, a SUDENE e o Departamento Nacional de Mão-de-Obra serão os órgãos responsáveis pela sua execução.

3. Bacia do São Francisco — Projeto Rio Grande/Barreiras — Envolvendo investimentos em 1974 da ordem de Cr\$ 48,5 milhões, objetiva o aproveitamento hidroagrícola de uma extensa área do Estado da Bahia reunindo condições favoráveis de solo e de recursos hídricos para o desenvolvimento da agricultura e pecuária, mediante a irrigação de cerca de 14 000 hectares no Vale do Rio Grande e a execução das obras previstas no projeto São Desidério, compreendendo: implantação da barragem; construção de 36 km de canais principais e de 70 km de canais secundários; implantação de uma rede de drenagem, com 63 km de extensão; e a construção de 142 km de estradas diversas. Sua execução está sob a responsabilidade da Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE). Os recursos de Cr\$ 15,5 milhões do FDPI serão aplicados, em 1974, na complementação do financiamento das obras do projeto São Desidério.

4. Bacia do São Francisco — Distrito Agro-Industrial do Jaíba — Trata-se de empreendimento integrado que objetiva o desenvolvimento agrícola e industrial da região do Rio Jaíba, no Estado de Minas Gerais. Compreende a implantação de unidades empresariais e o desenvolvimento da colonização utilizando culturas irrigadas e não irrigadas, e integrando a produção com a industrialização no próprio local. Nos 200 000 hectares abrangidos pelo projeto está prevista a fixação de 1 000 colonos e já foram definidas 19 empresas, as quais, mobilizando cerca de 40 000 hectares irrigados e igual quantidade de área seca, desenvolverão produção de hortigranjeiros, de frutas, de sementes selecionadas, de açúcar, a partir da cana-de-açúcar, e de produtos pecuários. Até

1989 estão previstos investimentos totalizando Cr\$ 1 172,0 milhões, contando o projeto, para o seu financiamento, com a participação do Governo do Estado de Minas Gerais, Governo Federal, de empresários privados, nas proporções de 35, 25 e 40%, respectivamente. Os recursos do Governo Federal serão aplicados no financiamento de projetos, obras de adução de canais principais de irrigação, pesquisa e assistência técnica aos agricultores totalizando, até 1980, Cr\$ 330,0 milhões. Propõe-se a alocação nesse projeto, em 1974, de recursos à conta do FDPI, no montante de Cr\$ 20,4 milhões.

5. Projeto Gurguéia — Objetiva a elaboração do plano diretor para o aproveitamento integrado de uma área de cerca de 150 000 hectares; a realização do estudo de viabilidade para a irrigação de aproximadamente 20 000 hectares e, finalmente, a execução de obras de implantação de 10 000 hectares irrigados. Sua execução está a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). O montante global dos investimentos previstos para esse projeto é da ordem de Cr\$ 250,0 milhões num período de quatro anos, sendo Cr\$ 34,0 milhões, em 1974, a serem financiados pelo FDPI.

6. Projeto Desenvolvimento Integrado do Delta do Rio Parnaíba — Objetiva o aproveitamento do potencial de recursos em solo, água e paisagísticos disponíveis na região do delta do Rio Parnaíba, mediante a ampliação e reforço de sua infra-estrutura física e de serviços e a identificação de oportunidades de investimentos agropecuários e agro-industriais. As aplicações com recursos do FDPI, em 1974, na ordem de Cr\$ 10,0 milhões, destinam-se principalmente ao financiamento de projetos agropecuários e agro-industriais, ao aproveitamento econômico de lagoas da região, à complementação da rede de transportes e ao programa integrado de turismo (TURCEN 3).

7. Projeto Japarutuba — Seu objetivo é a valorização econômica do Vale do Japarutuba localizado no Estado de Sergipe, mediante a deflagração de uma série de medidas integradas, compreendendo: drenagem de uma área de cerca de 12 000 hectares; elaboração de projetos hidroagrícolas para uma área de aproximadamente 43 000 hectares; e, finalmente, elaboração de projetos para implantação de pastagens exóticas e florestamento em cerca de 150 000 hectares. No âmbito da promoção do desenvolvimento urbano, esse empreendimento contemplará também a elaboração de projetos de saneamento básico para as cidades do Vale. Sua execução está a cargo do Governo do Estado de Sergipe e os recursos de Cr\$ 5,0 milhões do FDPI serão aplicados, em 1974, na

complementação do financiamento dos estudos e elaboração do seu projeto técnico.

8. Projeto de Vilas Rurais — Trata-se de projeto já em execução do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e que objetiva a ocupação produtiva de uma área de cerca de 60 000 hectares localizada nos Municípios de Areia Branca, Carnaubais, Açú e Mossoró, habitada atualmente por população bastante rarefeita e que reúne condições favoráveis de solo e de recursos hídricos para o desenvolvimento da agricultura. De outra parte, os centros urbanos localizados na região adjacente, notadamente Mossoró, Areia Branca e Macau, enfrentam sérios problemas de subemprego permanente e estacional, ante as transformações tecnológicas verificadas nas indústrias de extração de sal e a intensificação das atividades pecuárias, fator de aceleração do êxodo rural. O projeto prevê a absorção de parte dessa mão-de-obra subempregada através do desenvolvimento de culturas agrícolas de mercado garantido, como é o caso do caju e da criação de comunidades rurais socialmente organizadas. O FDPI deverá contribuir para seu financiamento, em 1974, com Cr\$ 6,0 milhões.

II. Distritos industriais e outros projetos integrados do Nordeste

1. Centro Industrial de São Luís — Esse projeto tem por objetivo prover as condições e os meios físicos e institucionais necessários à absorção do conjunto de empreendimentos industriais e de serviços que advirão para a capital do Estado do Maranhão, em decorrência da montagem e funcionamento da siderúrgica prevista para o Porto de Itaqui e o projeto Carajás. Orientando a localização dos diversos tipos de empresas que já procuram instalar-se na área, apresentando perfis industriais para implantação de futuras indústrias e planejando a infra-estrutura física, o Plano Diretor deverá reunir, até fins de 1974, as providências, os meios e os equipamentos necessários à implantação definitiva do Centro. Os recursos do FDPI propostos para esse projeto serão aplicados, em 1974, na conclusão do mencionado Plano Diretor e se elevam a Cr\$ 3,8 milhões.

2. Projetos Integrados do Plano Quinquenal do Maranhão — Objetiva identificar as repercussões sobre a estrutura econômica e social do Estado do Maranhão resultantes da concretização dos elevados investimentos programados para a região através, principalmente, da exploração do minério de ferro da Serra de Carajás e da implantação do complexo siderúrgico com instalação prevista para São Luís. Esse Plano deverá, entre outras proposições, antecipar problemas, estudar suas soluções alternativas, definir projetos complementares e possíveis fontes de financiamento, for-

mulando ainda uma estratégia global de ação para que o estado possa melhor usufruir dos benefícios econômicos e sociais resultantes desses investimentos. Os recursos de Cr\$ 2,0 milhões propostos à conta do FDPI serão aplicados, em 1974, na complementação do financiamento dos estudos e da elaboração desse Plano Quinquenal.

3. Parque Têxtil do Rio Grande do Norte — Corresponde na realidade a um programa integrado de produção industrial compreendendo desde o beneficiamento do algodão, até a comercialização do vestuário, passando pelos estágios intermediários da fiação, tecelagem, confecção de roupas e fabricação de embalagens. Já em execução no Estado do Rio Grande do Norte, conta esse empreendimento com apoio do Governo do Estado, através do Fundo da Indústria Têxtil (FUNTÊXTIL), da SUDENE, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), e de empresários privados. Esse programa, pela sua capacidade de absorção de importante matéria-prima regional — o algodão — e também de geração de empregos, principalmente nas indústrias de confecções, adquire um papel estratégico na integração da produção agrícola e industrial e no quadro social do Rio Grande do Norte. Devendo estar totalmente implantado até 1976, esse programa envolve investimentos totais da ordem de Cr\$ 255,0 milhões, propondo-se a participação de Cr\$ 20,0 milhões do FDPI para seu financiamento, em 1974, em articulação com o BNDE.

4. Complexo Industrial de Suape — Situada no litoral do Nordeste, a meio caminho dos Estados da Bahia e do Maranhão, a região de Suape, no Estado de Pernambuco, dispõe de condições para abrigar indústrias de base, tais como: fertilizantes básicos, lingotes de alumínio e outras indústrias voltadas para a exportação. As vantajosas condições naturais que o litoral nordestino apresenta nessa área, em termos de composição rochosa submarina e calado natural dos seus canais de acesso, tornam viável a construção de um terminal marítimo industrial. Para tal construção faz-se necessário que sejam continuados os trabalhos batimétricos e geotécnicos já realizados, promovendo-se ainda a elaboração do estudo de viabilidade técnico-econômica do terminal. Já em 1974 serão iniciadas as obras da área continental do projeto, visando à montagem da infra-estrutura econômica, principalmente no que diz respeito ao sistema viário e suprimento de água, energia e comunicações, para a região do terminal. O custo da elaboração de todo o projeto, incluindo projeto de engenharia, modelos reduzidos a desenho final, atinge a soma de Cr\$ 54,0 milhões. Para o exercício de 1974 está previsto um dispêndio total de Cr\$ 18,0 milhões, propondo-se a alocação de Cr\$ 9,0 milhões à conta do FDPI.

5. Distrito Industrial de Camaçari — A implantação do segundo pólo petroquímico do País, no Estado da Bahia, vem exigindo o reforço de sua infra-estrutura física, em setores tais como: suprimento d'água, coleta e tratamento de despejos industriais, distribuição de energia, sistema de comunicações e obras no sistema viário e de transportes. Estão previstos investimentos no montante de Cr\$ 145,0 milhões, somente no exercício de 1974. Financiarão esses investimentos o BNDE, o Governo do Estado da Bahia e empresários privados. Propõe-se a participação do FDPI nesse projeto, em articulação com o BNDE, no montante de Cr\$ 10,0 milhões, em 1974. Com essas inversões, serão superados vários pontos de estrangulamento da área e melhoradas e ampliadas as condições para a instalação de novos empreendimentos.

6. Programa de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste — Pretende promover a reconstrução dos monumentos históricos do Nordeste, tendo em vista sua preservação e utilização para fins turísticos. Objeto de Exposição de Motivos específica (E. M. nº 76-B, de 31.5.73), autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, esse programa deverá ser contemplado, em 1974, com recursos adicionais do FDPI, no valor de Cr\$ 25,0 milhões.

III. Projetos integrados da Amazônia e Centro-Oeste

1. Projeto Xingu — Dando prosseguimento ao esforço de desenvolvimento da Amazônia, o Governo Federal, através dos Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral, do Interior e da Agricultura, selecionou cerca de 12 áreas-programa que, pela sua potencialidade, aconselhavam a execução de projetos especiais, inclusive com a participação da iniciativa privada, utilizando-se a infra-estrutura básica resultante do Programa de Integração Nacional. A região do Xingu, com cerca de 70 000 km², conforme demonstram os levantamentos efetuados pelo Projeto RADAM e dada a sua natural ligação com regiões em desenvolvimento no Centro-Oeste e com a área do Projeto Carajás, foi selecionada, entre as referidas áreas-programa. Os recursos de Cr\$ 10,0 milhões do FDPI permitirão o início imediato da construção da rede viária, que integrará a região no sistema de transporte existente, e o estudo de seu zoneamento básico com vistas a definir as subáreas destinadas à reserva florestal, à colonização oficial e privada, ao desenvolvimento da pecuária, a reservas indígenas, e a outras atividades econômicas. Caberá ao Ministério do Interior, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM — a promoção do projeto.

2. Projeto Tocantins — A Bacia do Tocantins, selecionada para a construção de obras hidrelétricas de grande porte, foi objeto de recente estudo que definiu plano global visando ao seu aproveitamento. Constitui outra área prioritária a região Amazônica, fazendo-se necessário detalhar toda a programação, no que diz respeito à colonização, pecuária, exploração de minérios e outras atividades econômicas, assegurados os aspectos básicos de proteção racional das reservas florestais. Caberá ao Ministério do Interior, através da SUDAM, a promoção do programa, que deverá contar, em 1974, com recursos do FDPI no valor de Cr\$ 10,0 milhões.

3. Projeto Pantanal de Mato Grosso — Tem por objetivo criar as condições necessárias para que se verifique o desenvolvimento econômico acelerado na região do Pantanal, no Estado de Mato Grosso. Essas condições estarão presentes na área tão logo se amplie e consolide sua infra-estrutura econômica (basicamente transportes e energia) e se ofereçam estímulos ao incremento da produtividade do setor privado. Os recursos do FDPI, no valor de Cr\$ 5,8 milhões, previstos para o projeto, deverão ser aplicados na conclusão do trecho rodoviário Paconé/Porto Jofre e serão desembolsados durante o exercício de 1974.

4. Projeto Aripuanã — Objetiva o desenvolvimento racional e sistemático do Município de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso, mediante a execução de obras de infra-estrutura e de apoio logístico e a realização de pesquisas para identificação dos seus recursos naturais. Contemplado anteriormente com recursos do FDPI (E. M. nº 88-B, de 8.6.73), propõe-se nesta oportunidade a destinação de mais de Cr\$ 6,0 milhões, à conta desse mesmo Fundo, para prosseguimento de sua execução em 1974.

5. Pólo Integrado em Agropecuária e Madeira do Pará — Trata-se de programa que prevê a utilização de uma área de cerca de 300 000 hectares, localizada nos Municípios de Vizeu e Bragança, no Estado do Pará, objetivando o desenvolvimento de atividades madeireiras e de reflorestamento, de pecuária e de frigorificação de carnes. Esse empreendimento envolverá investimentos no montante de Cr\$ 300,0 milhões, até 1976, quando estará totalmente implantado. Participam, já, do seu financiamento, o Governo do Estado do Pará, o BNDE e empresários privados, nas seguintes proporções: 10, 40 e 30%, respectivamente. O FDPI deverá contribuir com os restantes 20% correspondendo, em 1974, a um apoio financeiro de Cr\$ 11,0 milhões.

6. Roteiros de Penetração para Integração Centro-Sul/Amazônia — Visa a promover os estudos necessários à identificação dos

caminhos de penetração da economia dinâmica do Centro-Sul através da Amazônia. Partindo especialmente dos eixos de ligação no sentido sul-norte já existentes (Cuiabá—Santarém, Cuiabá — Porto Velho) visa selecionar áreas com vocação natural para se tornarem o prolongamento das regiões de pecuária desenvolvida dos Estados de Mato Grosso, São Paulo e Paraná, considerando, inclusive, melhor interligação de seus sistemas viários.

Para esses estudos é sugerida a destinação de Cr\$ 5,0 milhões do FDPI, ao Instituto de Planejamento Econômico e Social — IPEA — que os elaborará durante o exercício de 1974.

IV. Distritos industriais, desenvolvimento de vales e outros projetos integrados das demais regiões

1. Projeto Vale do Sapucaí — Localizado no Vale do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais, tem por objetivo promover o desenvolvimento integrado daquela área, mediante principalmente: i) ampliação das atividades de irrigação, comercialização e de crédito agrícola; ii) expansão e fortalecimento da infra-estrutura física da região, através de novos investimentos em programa de eletrificação e de implantação de estradas vicinais; e iii) ampliação dos programas de pesquisa e de assistência técnica aos agricultores da área.

Os recursos a serem fornecidos pelo FDPI, no montante de Cr\$ 10,0 milhões, destinar-se-ão ao financiamento, em 1974, de obras de irrigação nos *polders* de Careaçu, Bela Vista e do Rio Turvo. Serão executores desse projeto o Governo do Estado, o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS) e a Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR-MG).

2. Projeto Vale do São João — Objetiva a valorização econômica do Vale do São João, mediante a execução de obras para a recuperação de terras para a agricultura e pecuária, regularização do Rio São João e da implantação de serviços de saneamento básico em cidades do litoral fluminense. Os recursos de Cr\$ 2,0 milhões do FDPI serão destinados ao financiamento, em 1974, da elaboração do plano de desenvolvimento do Vale.

3. Projeto Vale do Itajaí — Visa a promover o aproveitamento hidroagrícola do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, mediante a construção de sistema de barragens proporcionando ainda defesa contra as enchentes que periodicamente atingem os principais núcleos industriais do estado. Os recursos do FDPI, no montante de Cr\$ 20,0 milhões, serão aplicados, em 1974, na complementação do financiamento dessas barragens. Sua execução, que conta também com o apoio financeiro do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, está sob a responsabilidade do DNOS.

4. Distrito Industrial do Rio Grande — Esse projeto visa à formação de um complexo industrial-portuário para a região Sul, encontrando-se já em funcionamento na sua área diversas empresas. Sua construção representa a montagem do terminal litorâneo de um dos corredores de exportação do País, voltado principalmente para a exportação de soja, trigo, carnes, além de outros produtos. A viabilidade desse Distrito está assegurada em razão da existência na região de dois fluxos: 1) o de entrada de matérias-primas a serem beneficiadas, e 2) o de produtos acabados ou semi-acabados, rumo aos mercados internos e externos. Na implantação desse projeto, no biênio 1974-75, serão dispendidos recursos no valor de Cr\$ 205,0 milhões, distribuídos pelas seguintes obras: a) rede viária; b) saneamento; c) energia; d) comunicações; e e) obras complementares. Participam do seu financiamento o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, através do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN — a quem caberá a realização das obras do Porto. O FDPI deverá contribuir para esse empreendimento em 1974 com Cr\$ 15,0 milhões, os quais deverão ser aplicados no financiamento da rede viária do Distrito, cuja execução está prevista para ser realizada no prazo de 300 dias.

5. Distrito Rodoviário de Uruguaiana — Trata-se de projeto de expansão urbana e racionalização de serviços de apoio à manipulação de cargas do Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul. O sempre crescente intercâmbio comercial Brasil/Argentina tem provocado nos últimos anos um intenso fluxo de veículos pesados demandando a Argentina e vice-versa, acarretando para aquele município a deterioração acelerada do seu sistema viário urbano, além dos estrangulamentos decorrentes do considerável aumento de veículos em circulação na cidade. Pretende-se, com a instalação desse Distrito Rodoviário, solucionar os problemas criados na cidade e racionalizar os serviços de estocagem, armazenamento, etc., a serem oferecidos às empresas transportadoras, atribuindo-lhes assim as características de um verdadeiro porto seco fronteiriço. Sua implantação envolverá a execução das seguintes obras principais: terraplanagem, drenagem subterrânea, pavimentação, paisagismo e sinalização, redes elétricas, hidráulicas e de esgotos e obras de arte e edificações, estimadas em Cr\$ 11,5 milhões. Do financiamento desse projeto, a ser concluído em 1974, participarão a prefeitura do município, com 50% do seu custo, e o Governo Federal, com Cr\$ 1,0 milhão, à conta da Reserva do Fundo especial e mais Cr\$ 4,5 milhões do FDPI.

6. Sistema Integrado de Transportes de Curitiba — Trata-se de projeto que visa a dar solução racional e econômica aos proble-

mas de infra-estrutura viária e da rede de transportes urbanos da Região Metropolitana de Curitiba. Envolve recursos da ordem de Cr\$ 610,0 milhões, dos quais Cr\$ 40,0 milhões do FDPI (Cr\$ 15,0 milhões em 1973 e Cr\$ 25,0 milhões em 1974), tendo sido esta a primeira destinação de recursos autorizada para o FDPI (E. M. 44-B, de 17.4.73).

7. Linha Verde da Guanabara (Rodovia GB-04) — Tem por objetivo básico integrar as fontes de produção de gêneros alimentícios, principalmente hortigranjeiros, localizadas nas zonas rurais dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, ao terminal construído pela Central de Abastecimento do Grande Rio S. A. (CEASA). O projeto foi dividido em duas etapas, a primeira das quais totaliza investimentos da ordem de Cr\$ 146,5 milhões. Para financiamento dessa primeira etapa foram comprometidos Cr\$ 25,0 milhões do FDPI (E. M. nº 76-B, de 31.5.73), dos quais Cr\$ 10,0 milhões já foram liberados em 1973, prevendo-se a liberação dos restantes Cr\$ 15,0 milhões em 1974.

Se de acordo Vossa Excelência com as proposições desta Exposição de Motivos, este ministério definirá as condições de financiamento, com base na natureza de cada empreendimento, e estabelecerá esquema de acompanhamento da execução física e financeira dos referidos programas e projetos, através da Secretaria Executiva do FDPI, com o apoio dos diversos órgãos do ministério. No caso de projetos sob responsabilidade dos estados, serão analisados, ainda, os aspectos relacionados com a contrapartida e condições efetivas de execução, para efeito de realização de convênios.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

REEMBOLSO POSTAL

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

A fim de simplificar e tornar mais rápido o envio de pedidos de publicações da Fundação Getúlio Vargas, sugerimos o uso do reembolso postal, que beneficiará principalmente às pessoas residentes em locais afastados dos grandes centros. Assim, na ausência, em sua cidade, de representantes credenciados ou livrarias especializadas, dirija-se diretamente pelo reembolso à

EDITORA DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

PRAIA DE BOTAFOGO, 188 — CAIXA POSTAL, 21.120, ZC-05,
RIO DE JANEIRO — GB.

ANEXO I

OS PROJETOS CONTEMPLADOS NESTE ANO

A programação do FDPI para o exercício de 74 engloba os projetos que seguem abaixo.

	Recursos (Cr\$ milhões)
I. Programa de áreas integradas do Nordeste	
1. Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado	10,0
2. Programa Contra os Efeitos das Secas no Nordeste	12,0
3. Bacia do São Francisco — Projeto Rio Grande/Barreiras	15,5
4. Bacia do São Francisco — Distrito Agro-industrial do Jaíba	20,4
5. Projeto Gurguéia	34,0
6. Projeto de Desenvolvimento Integrado do Delta do Paraíba	10,0
7. Projeto Japaratuba	5,0
8. Projeto de Vilas Rurais	6,0
II. Distritos industriais e outros projetos integrados do Nordeste	
1. Centro Industrial de São Luís	3,8
2. Projetos Integrados do Plano Quinquenal do Maranhão	2,0
3. Parque Têxtil do Rio Grande do Norte	20,0
4. Complexo Industrial de Suape	9,0
5. Distrito Industrial de Camaçari	10,0
6. Programa de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste	25,0
III. Projetos integrados da Amazônia e Centro-Oeste	
1. Projeto Xingu	10,0
2. Projeto Tocantins	10,0
3. Projeto Pantanal de Mato Grosso	5,8
4. Projeto Aripuanã	6,0
5. Pólo Integrado de Agropecuária e Madeira do Pará	11,0
6. Roteiros de Penetração para a Integração Centro-Sul/Amazônia	5,0
IV. Distritos industriais, desenvolvimento de vales e outros projetos integrados das demais regiões	
1. Projeto Vale do Sapucaí	10,0
2. Projeto Vale do São João	2,0
3. Projeto Vale do Itajaí	20,0
4. Distrito Industrial do Rio Grande	15,0
5. Distrito Rodoviário de Uruguaiana	4,5
6. Sistema Integrado de Transportes de Curitiba	25,0
7. Linha Verde da Guanabara (GB-04)	15,0

ANEXO II

FDPI: FINANCIAMENTO EM 1974 DOS PROGRAMAS E PROJETOS CONTEMPLADOS

I — PROGRAMA DE ÁREAS INTEGRADAS DO NORDESTE	112,9	119,2	—	45,5	89,8	367,4
1. Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado	10,0	—	—	5,0	—	15,0
2. Programa Contra os Efeitos das Secas no Nordeste	12,0	—	—	—	24,0	36,0
3. Bacia do São Francisco-Projeto Rio Grande/Barreiras (BA)	15,5	—	—	—	33,0	48,5
4. Bacia do São Francisco-Distrito Agro-industrial do Jaíba (MG)	20,4	106,0	—	35,5	—	161,9
5. Projeto Gurguéia (PI)	34,0	—	—	—	—	34,0
6. Projeto de Desenvolvimento Integrado do Delta do Parnaíba (PI)	10,0	—	—	—	—	10,0
7. Projeto Japaratuba (SE)	5,0	—	—	5,0	—	10,0
8. Projeto de Vilas Rurais (RN)	6,0	13,2	—	—	32,8	52,0
II — DISTRITOS INDUSTRIAIS E OUTROS PROJETOS INTEGRADOS DO NORDESTE	69,8	28,5	93,5	39,0	98,0	328,8
1. Centro Industrial de São Luís (MA)	3,8	—	—	—	—	3,8
2. Projetos Integrados do Plano Quinquenal do Maranhão (MA)	2,0	—	—	—	—	2,0
3. Parque Têxtil do Rio Grande do Norte (RN)	20,0	—	50,0	20,0	40,0	130,0
4. Complexo Industrial de Suape (PE)	9,0	9,0	—	—	—	18,0
5. Distrito Industrial de Camaçari (BA)	10,0	14,5	43,5	19,0	58,0	145,0
6. Programa de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste	25,0	5,0	—	—	—	30,0

III — PROJETOS INTEGRADOS DA AMAZÔNIA E CENTRO-OESTE	47,8	12,8	40,0	8,0	30,0	138,6
1. Projeto Xingu (PA)	10,0	—	—	—	—	10,0
2. Projeto Tocantins (PA)	10,0	—	—	—	—	10,0
3. Projeto Pantanal do Mato Grosso (MT)	5,8	2,8	—	2,0	—	10,6
4. Projeto Aripuanã (MT)	6,0	—	—	6,0	—	12,0
5. Pólo Integrado de Agropecuária e Madeira do Pará (PA)	11,0	10,0	40,0	—	30,0	91,0
6. Roteiros de Penetração para a Integração Centro-Sul/Amazônia	5,0	—	—	—	—	5,0
IV — DISTRITOS INDUSTRIAIS, DESENVOLVIMENTO DE VALES E OUTROS PROJETOS INTEGRADOS DAS DEMAIS REGIÕES	91,5	138,0	—	7,5	312,5	549,5
1. Projeto Vale do Sapucaí (MG)	10,0	43,5	—	7,5	—	61,0
2. Projeto Vale do São João (RJ)	2,0	—	—	—	—	2,0
3. Projeto Vale do Itajaí (SC)	20,0	—	—	—	—	20,0
4. Distrito Industrial do Rio Grande (RS)	15,0	41,0	—	—	149,0	205,0
5. Distrito Rodoviário de Uruguaiana (RS)	4,5	—	—	—	7,0	11,5
6. Sistema Integrado de Transportes de Curitiba (PR)	25,0	15,0	—	—	134,0	174,0
7. Linha Verde da Guanabara (GB-04)	15,0	38,5	—	—	22,5	76,0
TOTAL	322,0	298,5	133,5	100,0	530,3	1.384,3

Exposições de Motivos que deram origem à criação de Investimentos Brasileiros S/A; Financiamento de Insumos Básicos — Fibás; e Mecânica Brasileira S/A — Embramec, que dão nova dimensão à economia nacional.

MERCADO DE CAPITAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência as diretrizes gerais de um mecanismo operacional que, a um só tempo, possibilite a intensificação do desenvolvimento industrial brasileiro, fortalecendo a posição da empresa nacional, e contribua efetivamente para a abertura e dinamização do mercado de capitais do País.

2. A experiência mais recente faz prever que a manutenção do desenvolvimento econômico acelerado irá requerer ainda mais altas taxas de investimentos na indústria brasileira, hoje com capacidade plenamente ocupada.

3. O exame do perfil industrial brasileiro, em análise atualizada, está a indicar que a gama de inversões requeridas não se poderá realizar a plena potência sem que, paralelamente, se criem mecanismos de suporte à maior capitalização do setor empresarial do País. E as medidas legais recentemente adotadas, por mais válidas e oportunas, resultaram ainda em insuficiente abertura do mercado de capitais do País, a não ser para as grandes empresas, já afeitas à venda de ações, veículo regular da captação de poupanças disponíveis.

4. Empresas nacionais com significativa expressão setorial e regional e notadamente as empresas de porte médio, vêem-se tolhidas de se beneficiarem em prazos curtos dos ganhos de economia de escala, já que a continuidade de suas expansões é sustada, não raro, pelo risco do endividamento, o que as torna dependentes, em larga medida, da própria geração de recursos internos, e, alternativamente, do aporte de recursos externos à conta de capital — alternativa essa que pode implicar na perda do controle acionário.

5. É certo que tem sido estimulada a associação da capitais nacionais, públicos e privados, com capitais estrangeiros, em grandes empreendimentos onde a necessidade de absorção de tecnologia externa exige continuado entendimento com as empresas detentoras de experiência operativa de novos processos, patentes, desenhos e especificações não acessíveis ao empresário nacional.

A maioria do setor industrial brasileiro, todavia, não se deve enquadrar neste modelo — exclusivamente por causa de debilidade de capitalização — tanto mais que na grande maioria dos setores industriais a tecnologia é conhecida e os equipamentos não estão vinculados a patentes e privilégios, de propriedade exclusiva de empresas internacionais. Há, de outro lado, um conjunto de condições que vem dificultando a abertura e democratização do capital no mercado brasileiro de capitais, inibindo as empresas em dar mais amplo desempenho à sua missão empresarial e social.

6. Tem-se destacado que os recentes progressos, obtidos na busca de uma saudável política econômica para o setor industrial privado, não têm sido acompanhados por uma racional política financeira a nível das empresas. Vêem esta sua expansão tolhida em decorrência dos elevados compromissos a saldar de capital mutuado, inibindo novas expansões em prazos curtos como os sugeridos pelas condições favoráveis de mercado. Urge, portanto, que o setor privado venha a dispor de mecanismo atuante e ágil no mercado de capitais brasileiro, capaz de carrear poupanças disponíveis para a capitalização das empresas industriais nacionais, notadamente as médias e aquelas que, de qualquer porte, se destacam como empresas líderes setoriais e regionais.

7. A solução concebida é da capitalização do setor industrial brasileiro, através da criação de uma companhia de investimentos que operaria, direta e indiretamente, no sentido da alimentação de recursos próprios a múltiplas empresas dos variados segmentos industriais do País. A Cia. de Investimentos, cuja denominação proposta é de Investimentos Brasileiros S. A., teria no BNDE o acionista majoritário, com aporte de recursos próprios, e poderia vir a contar com a participação de capitais privados nacionais, preferentemente instituições financeiras brasileiras até o limite de 40% do capital. A opção de que participassem do capital instituições financeiras privadas brasileiras destina-se a assegurar, de um lado, a operação desta companhia em bases estritamente empresariais e, de outro lado, que essa organização viesse a contar, desde logo, com a importante experiência acumulada que já somam algumas dessas instituições no trato de operações do mercado de capitais. Tal experiência se somaria, de forma mais proveitosa, ao conhecimento que detém o BNDE do perfil industrial do País.

8. A linha de atuação da companhia de investimentos seria, portanto, de apoio à empresa privada brasileira, excluídas obviamente de suas operações a empresa pública e a empresa controlada por capital estrangeiro. As aplicações da Investimentos Brasileiros S. A. seriam predominantemente destinados a apoio financeiri-

ro, mediante participação societária minoritária e/ou subscrição de debêntures conversíveis em ações, para implantação ou expansão de empresas brasileiras que apresentassem índices técnicos e econômico-financeiros convenientes, e com vistas a que, após a maturação dos respectivos investimentos, fossem tais títulos lançados no mercado de capitais. Outrossim, atuaria a entidade em operações de concessão de empréstimos a acionistas ou não acionistas — quer pessoas jurídicas, quer pessoas físicas natas ou naturalizadas brasileiras — para financiamento de participação acionária. Essa faixa de atuação, que dá ênfase ao financiamento de médio prazo, ainda não vem sendo atendida pelos bancos de investimentos, que têm preferido atuar em operações de *underwriting* ou outras operações de prazo menos longo.

9. A companhia de investimentos seria, portanto, especialmente uma agência de crédito, cuja carteira, administrada segundo os rígidos critérios de rentabilidade e liquidez, incluiria ações e outros títulos de empresas, a serem lançados ao público, posteriormente, quando houvesse a conveniente maturação do investimento. Isto porque é de se reconhecer que o mercado de capitais brasileiro ainda não comporta lançamentos ao público de ações de empresas que, ainda não estando em produção, não remuneram seu capital, independentemente do alto potencial de rentabilidade que possam vir a oferecer. O acesso aos recursos de capital — isto é, a mobilização de recursos de capital não exigível — é tanto mais desprotegido de apoio pelo atual sistema financeiro nacional para as empresas infantis ou em organização.

10. Desnecessário salientar que o novo mecanismo procederia à aprovação das suas operações após o exame detalhado da empresa, sob os pontos de vista técnico-econômico, financeiro e jurídico. E que, desta forma, se estaria consolidando a atual orientação do BNDE, de atuar essencialmente no apoio ao setor privado nacional, como se comprova pelo fato de que, no período 1971-73, cerca de 80% de suas aplicações já se destinaram ao setor privado, contra tão-somente 20% para projetos do setor público.

11. Em suma, o mecanismo proposto representa contribuição para o encaminhamento adequado da solução de inúmeros problemas e desafios da economia brasileira nos dias atuais, quais sejam:

- a) necessidade de capitalização de empresas industriais brasileiras;
- b) resguardo à posição majoritária do acionista brasileiro;
- c) acentuado estímulo à democratização do capital;

- d) desempenho de ação estabilizadora em benefício do mercado de valores;
- e) reforço ao crédito de médio prazo, relativamente carente no atual Sistema Financeiro Nacional.

12. Com fundamento nas razões apresentadas, solicitamos a Vossa Excelência autorização para implementar a solução aqui proposta, ao tempo em que reiteramos os protestos do nosso mais profundo respeito.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro-Chefe da
Secretaria de Planejamento

Paulo Vieira Bellotti
Ministro da
Indústria e do Comércio
Interino

Mario Henrique Simonsen
Ministro da Fazenda

INSUMOS BÁSICOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Temos a honra de submeter a Vossa Excelência as diretrizes fundamentais de um mecanismo financeiro capaz de proporcionar à economia nacional a indispensável segurança no suprimento de insumos básicos à indústria e à agricultura, imprimindo o dinamismo desejável à produção interna dessas matérias-primas fundamentais.

2. A proposição ora submetida à consideração de Vossa Excelência coaduna-se perfeitamente com o princípio de manutenção da primazia do setor privado na economia, de modo que a ação governamental direta só se manifeste nos setores realmente estratégicos, ou naqueles segmentos produtivos básicos nos quais não se encontram incentivos naturais para inversões privadas na escala requerida. Ou, ainda, como no presente caso, quando tal ação se configura como instrumento decisivo de estímulo aos empresários, oferecendo-lhes apoio em grau suficiente para que adotem procedimentos mais dinâmicos, de acordo com o ritmo de expansão da economia nacional.

3. O objetivo primordial de manutenção, no próximo período, das atuais taxas de crescimento da economia brasileira impõe medidas especiais destinadas a garantir a sustentação do pleno

funcionamento do aparelho produtivo, com o mais alto grau de eficiência. Para isso, é indispensável que o País possa contar com a certeza de um suprimento adequado das matérias-primas de mais larga utilização.

4. A atual crise mundial do petróleo serviu para alertar as nações em desenvolvimento para o problema dos insumos básicos. Do mesmo modo que o Brasil, muitas dessas economias aspiram à industrialização, mas não dispõem de bases próprias de matérias-primas para um atendimento satisfatório, nem de mecanismos que garantam o seu suprimento a partir de fontes externas.

5. No caso brasileiro, o panorama atual das principais matérias-primas indispensáveis à operação do parque produtivo nacional se caracteriza, de um lado, por uma sucessão de aumentos substanciais ocorridos ultimamente nos preços internacionais, e, de outro, por perspectivas de produção interna e exploração de reservas existentes que, em grande número de casos, constituem quadro ainda não inteiramente definido.

6. Assim é que, no setor de metais não-ferrosos, os três principais produtos — alumínio, zinco e cobre — apresentam deficits consideráveis no balanço entre oferta e demanda nos últimos anos. O preço de mercado destes três metais quase dobrou no ano de 1973, sendo que no caso do zinco chegou a triplicar. Somente na importação de cobre o Brasil gastou mais de USS 200 milhões em 1973, tendo dispendido quantia bem aproximada desse valor na compra dos demais itens do conjunto de não-ferrosos.

Ainda, quanto aos três metais citados, as expansões previstas da oferta interna, pelos projetos existentes, são insuficientes em face das nossas reservas minerais, que se afiguram adequadas para cobrir com boa margem o deficit de suprimento, no caso do alumínio, ou a reduzi-lo a dimensões perfeitamente aceitáveis, no caso do cobre e do zinco.

7. Em outro setor de maior relevância, o de fertilizantes, os três principais insumos básicos, amônia, rocha fosfatada e potássio, também tiveram seus preços majorados, em 1973, em pelo menos 100%. Será preciso acelerar a implantação dos projetos de expansão da produção interna em razão das rapidamente crescentes necessidades do País, que atualmente importa 80% de seu consumo neste setor. Deve-se citar ainda o enxofre, matéria-prima para obtenção de ácido sulfúrico, indispensável à produção de fertilizantes, e que apresenta perspectivas de importações que deverão ultrapassar nos próximos anos a cifra de 1 milhão de toneladas.

8. Pondo de lado o petróleo e o carvão, que recebem solução própria, outros insumos básicos poderiam ainda ser referidos aqui, como barrilha, soda cáustica, cloro, celulose, etileno, nafta, polietileno, e outros. Não obstante serem matérias também da mais alta importância e das quais a economia nacional ainda se encontra carente, não constituem no momento itens situados no mesmo plano de urgência dos acima mencionados, pelo fato de os respectivos problemas estarem já equacionados por entidades governamentais como a PETROQUISA, a Companhia Nacional de Alcalis e a Companhia Vale do Rio Doce, em perfeita conjunção com a iniciativa privada, estimulada e apoiada na realização de importantes empreendimentos desses setores.

9. A principal conclusão a extrair deste quadro é de que o País não dispõe ainda de esquema de suprimento adequado de matérias-primas e bens intermediários fundamentais para sustentação de elevadas taxas de crescimento econômico. Essa situação se mostra particularmente relevante no que respeita à perspectiva em futuro próximo de vários desses itens básicos, que não se enquadram no âmbito de atuação das grandes empresas governamentais existentes.

10. Como a alternativa de suprir tais necessidades pela importação acarretaria uma dependência excessivamente forte em relação a uma conjuntura internacional muito instável, importa providenciar a implantação de um mecanismo de segurança de suprimento, através do qual se assegure a longo prazo disponibilidade adequada de matérias-primas e insumos básicos.

11. Para definição das linhas mestras deste dispositivo, três aspectos importantes merecem ser considerados:

1. O conjunto dos países em vias de desenvolvimento só apresenta carências graves de matérias-primas quando visto em termos de componentes isolados. Estabelecidos os mecanismos adequados de comunicação, as carências de uns podem ser perfeitamente compensadas pela abundância de outros, permitindo ao conjunto um suprimento mútuo garantido desses bens fundamentais. A segurança da preservação dos diversos interesses nacionais poderia ser obtida através da instituição de empresas multinacionais com participação acionária dos países carentes da matéria-prima em cogitação, nos projetos de produção realizados nos países supridores. Esse de fato seria um modelo institucional capaz de garantir a longo prazo o suprimento dos bens fundamentais para o crescimento de todos em conjunto e de cada um em particular.

2. A atuação dos grupos empresariais privados no setor de matérias-primas básicas, freqüentemente, não tem sido satisfatória, a não ser quando estimulada e apoiada por grandes empresas ou mecanismos governamentais. É freqüente a atitude cartorial assumida em relação ao direito de pesquisa e lavra de substâncias minerais. Em outros casos, nota-se o ritmo lento imprimido aos projetos de investimentos e o flagrante subdimensionamento da capacidade de produção em relação às necessidades de mercado, ocasionando um clima de constante escassez.

3. Apesar da atual dimensão econômica do País e da fundamental dependência, para a manutenção do seu intenso crescimento, quanto ao suprimento crítico de alguns insumos, não se fez, ainda, possível dotar a economia nacional de estoques de segurança quanto a bens importados, medida que os empresários geralmente deixam de adotar, tendo em vista a elevação do montante de custo do capital de giro adicional.

12. Do quadro apresentado, infere-se a necessidade de um esforço de ação programada do Governo Federal, de modo a que se equacione, rapidamente, um dos pontos críticos do painel institucional destinado a garantir a expansão contínua e acelerada de uma economia industrial moderna.

13. A solução concebida foi a criação de um mecanismo financeiro, por iniciativa do BNDE, com apoio dos Ministérios das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio. Tal mecanismo, a FINANCIAMENTO DE INSUMOS BÁSICOS — FIBÁS — assumiria a forma de subsidiária daquela instituição de crédito, à semelhança da FINAME, e teria seu capital constituído, em sua maior parte, com recursos do Banco.

14. Essa iniciativa destina-se a permitir a montagem de um mecanismo financeiro de apoio, mediante financiamentos e participações, para viabilizar empreendimentos, de preferência sob a égide da iniciativa privada, voltados para a expansão de produção das matérias-primas e bens intermediários de maior carência no País, notadamente os metais não-ferrosos e os fertilizantes. Ao realizar-se esse programa de apoio, será naturalmente observada a política setorial correspondente, a cargo dos Ministérios das Minas e Energia e da Indústria e do Comércio.

15. A medida ora proposta, estamos certos, constituirá passo decisivo para que se altere a curto prazo o atual quadro de insumos básicos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de profundo respeito.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro-Chefe da
Secretaria de Planejamento

Paulo Viera Bellotti
Ministro da
Indústria e do Comércio
Interino

Shigeaki Ueki
Ministro das Minas e Energia

NOVOS EQUIPAMENTOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Temos a honra de submeter a Vossa Excelência as linhas fundamentais de um projeto destinado a compor o núcleo institucional básico capaz de imprimir grande dinamismo à produção de equipamentos no País.

2. A proposição ora submetida à elevada consideração de Vossa Excelência mantém o princípio da primazia da iniciativa privada, de modo que a ação governamental direta só ocorra nos setores estratégicos, ou naqueles em que não se encontrem incentivos naturais para inversões privadas. Ou, ainda, como no presente caso, quando se torne instrumento decisivo de estímulo aos empresários, para que adotem procedimentos mais dinâmicos, de acordo com o ritmo de expansão da economia nacional.

3. Expandindo-se, em anos recentes a 10% ao ano, e com um crescimento industrial próximo a 15%, a economia brasileira não vem utilizando plenamente as oportunidades que tal crescimento acelerado proporciona para conferir maioridade à nossa indústria de bens de capital, principalmente quanto à produção de equipamentos sob encomenda.

4. Com efeito, grande parte dos investimentos fixos realizados na economia brasileira está sustentada pela importação de equipamentos. Em relação à demanda interna desses bens, as importações brasileiras atingem cerca de 40% para o global do setor, ou de 50 a 55% para os equipamentos sob encomenda. O crescimento dessas importações se tem verificado a taxas da ordem de 30%, explicando, entre 1970 e 1972, cerca de 50% do aumento das importações totais. Quanto às nossas exportações desse tipo de

bem, são ainda sem maior expressão, quando no quadro mundial, ao contrário, as importações de bens industriais são quase sempre compensadas em bens de capital em países de maior desenvolvimento, em grande parte pelas exportações.

5. Consideradas as tendências até aqui registradas pelas entidades oficiais, a partir de intenções de investir reveladas pelas empresas, é possível afirmar que deverá continuar crescendo fortemente a demanda por importações de equipamentos — notadamente aqueles fabricados sob encomenda — a uma taxa próxima de 30% anuais, o que poderá conduzir a um dispêndio cambial, ainda em 1974, superior a US\$ 3 bilhões para absorver equipamentos fabricados fora do País, ou seja, cerca de 30% do total de nossas importações previstas para o corrente ano.

6. De outro lado, no conjunto de investimentos de expansão realizados e programados na economia brasileira nos últimos anos, verifica-se que o setor produtor de equipamentos tem-se comportado segundo uma atitude bastante conservadora, diferente da que ocorre em relação aos demais setores da economia e da indústria em particular. Sua pequena dimensão em termos de produção média por estabelecimento tende a cristalizar-se, a julgar pelo montante dos investimentos que vêm sendo realizados ou programados para realização próxima. Tal atitude empresarial é explicada, de um lado, pela existência de capacidade ociosa só muito recentemente absorvida e, de outro, pela incerteza quanto às encomendas, sobretudo por parte das empresas governamentais, maiores compradoras de equipamentos. Por fim, explica-se ainda pela ausência de razoável domínio da tecnologia absorvida do exterior, ou desenvolvida no País à custa de investimentos de longa maturação, em nível adequado ao completo atendimento das especificações dos compradores.

7. Esse quadro — que associa crescimento da produção nacional de equipamentos, domínio tecnológico, exportação de bens de capital e organização da demanda interna desses bens — está a exigir esforço programático do Governo Federal, de modo a que se equacione, com urgência, um dos pontos críticos do processo de desenvolvimento do País.

8. É chegado o momento de realizar tal objetivo, elevando a participação dos equipamentos de produção nacional no atendimento à demanda interna e gerando um fluxo importante e continuado de exportações, inclusive no campo dos equipamentos não seriados.

9. A solução concebida foi a criação de um mecanismo financeiro, a MECÂNICA BRASILEIRA S. A. — EMBRAMEC, a ser constituída por iniciativa do BNDE e do Ministério da Indústria e do Comércio, em estreita articulação. Ficará o Banco com a maioria do seu capital até que, numa fase posterior, já consolidada, possa a entidade receber um aporte maior de capital proveniente de grupos privados nacionais.

10. Tal mecanismo teria como objetivo montar, na órbita do BNDE, um esquema financeiro destinado a prover financiamento e participação de capital a fim de estimular a implantação de um segmento produtor de bens de capital de grandes proporções, atuando simultaneamente:

- a) do lado da oferta interna — acompanhando o processo de expansão das empresas produtoras nacionais, e, inclusive, orientando-as para a especialização segundo a sua melhor vocação;
- b) do lado da demanda — conhecendo antecipadamente as encomendas de equipamentos das diversas empresas do Governo e influenciando sobre a sua orientação, voltada ao máximo para compras no País;
- c) do lado do desenvolvimento tecnológico — realizando diretamente ou promovendo a realização das iniciativas nacionais necessárias à completa implantação da atividade de *engineering* em todas as suas faixas.

11. Para atingir tal objetivo, a EMBRAMEC poderá não só participar no capital de empresas produtoras de equipamentos como terá em seu Conselho de Administração a presença de representantes das principais empresas governamentais compradoras de equipamentos em larga escala, o que facilitará a organização dessa importante parcela da demanda.

12. A participação no capital de empresas produtoras deverá ser minoritária, e terá como finalidade, de um lado, o aporte de recursos não exigíveis, com importante consequência sobre a capacidade de obtenção de financiamentos para grandes projetos de expansão e, de outro, a orientação da produção pela via da crescente especialização das empresas nacionais do setor segundo as linhas de interesse e de vocação demonstradas.

13. Outra forma de atuação da EMBRAMEC poderá ser o apoio financeiro à criação de empresas dedicadas exclusivamente ao projetamento de equipamentos, prescindindo de instalações industriais. Deste modo, seria possível associar um ou mais empresários nacionais do setor de mecânica pesada com empresas estrangeiras detentoras de *know-how* e com a EMBRAMEC, forman-

do sociedades incumbidas das vendas, do projeto do equipamento e da colocação de subcontratos de fabricação de peças e da sua agregação (que muitas vezes é feita no local de sua instalação definitiva).

14. Uma empresa com tal espectro de atuação certamente traria ânimo novo aos empresários do setor, criando condições para que parcelas continuamente crescentes da demanda interna desses bens fossem cobertas por produção doméstica, e possibilitando a obtenção de participação mais expressiva dos fabricantes nacionais no mercado externo desses bens.

15. Com tais características, estamos certos de que a solução aqui preconizada assegurará o passo decisivo para conferir-se novo impulso ao desenvolvimento da produção de equipamentos no País, contribuindo, ainda, para alcançar rapidamente as metas estabelecidas no Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Com fundamento nessas razões, servimo-nos da presente exposição de motivos para solicitar a Vossa Excelência a autorização para implementar a constituição do mecanismo referido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro-Chefe da
Secretaria de Planejamento

Paulo Vieira Bellotti
Ministro da
Indústria e do Comércio
Interino

Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, referente ao Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas de que trata o artigo 5º da Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973.

2. O referido Plano abrange todos os campos de atividade da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de forma a possibilitar o conhecimento da realidade física, econômica e social do País.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu profundo respeito.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro

DECRETO

Aprova o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, e dá outras providências.

O Presidente da República, tendo em vista o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973, e usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovado, na forma do disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973, o Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas de que trata este decreto.

Art. 2º — O Plano de que trata o art. 1º, de responsabilidade da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, compreende o conjunto de informações estatísticas, geográficas, cartográficas, geodésicas, demográficas, socioeconômicas, de recursos naturais e de condições do meio-ambiente, inclusive poluição, necessárias ao conhecimento da realidade física, econômica e social do País em seus aspectos considerados essenciais ao planejamento econômico e social e à segurança nacional.

Art. 3º — As informações a que se refere o art. 2º serão levantadas de acordo com o elenco de tópicos constantes do Anexo a este decreto.

Art. 4º — As informações a serem produzidas de acordo com o Plano de que trata o art. 1º serão apresentadas segundo esquema em que se relacionem, distintamente, os levantamentos primários (apurações de registros ou de levantamentos diretos), os dados derivados (resultantes de elaboração com base nos levantamentos primários), os levantamentos cartográficos (levantamentos geodésicos, mapeamentos em escalas topográficas, mapas gerais e mapeamentos temáticos), os estudos e pesquisas geográficas, de recursos naturais, de meio-ambiente (inclusive poluição) e demográficas.

Art. 5º — A sistematização de dados sobre meio-ambiente e recursos naturais, com referência à sua ocorrência, distribuição e frequência, nos termos do art. 3º, item V, da Lei nº 5 878, de 11

de maio de 1973, será exercida pelo IBGE, relativamente às atividades dos órgãos de entidades do Sistema Estatístico Nacional, na forma do art. 2º.

Art. 6º — As informações constantes do Plano a que se refere o art. 1º são de responsabilidade do IBGE, podendo este, para assegurar a sua exatidão e a regularidade do seu fornecimento, avocar a produção de informações compreendidas na competência de órgãos sob sua coordenação técnica.

Art. 7º — Sem prejuízo do disposto no artigo 5º, a orientação, coordenação e desenvolvimento, em todo o território nacional, das atividades técnicas do Plano de que trata o art. 1º, cabem ao IBGE que expedirá, a respeito, instruções e normas operacionais:

§ 1º — A orientação e coordenação previstas neste artigo serão exercidas pelo IBGE através das seguintes medidas de caráter programático, a serem por ele progressivamente implementadas:

a) exame do programa anual das atividades específicas dos Sistemas Estatístico e Cartográfico Nacionais, respeitando, quanto a este, o disposto no Decreto-lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973;

b) acompanhamento da elaboração da proposta orçamentária da União, em relação aos projetos dos diversos órgãos ou entidades integrantes dos referidos sistemas;

c) presença de representantes próprios junto aos órgãos e entidades públicas ou privadas a que tiver sido delegada a produção de informações, na forma prevista no § 2º deste artigo;

d) estudo conjunto das necessidades do País, no concernente às informações a que se refere o art. 2º, em reuniões periódicas com os representantes dos diversos órgãos ou entidades integrantes dos referidos sistemas.

§ 2º — A produção, propriamente dita, das informações a que se refere o art. 2º pode, sempre que for julgado conveniente, ser delegada a outras entidades públicas e privadas, mediante acordos, convênios e contratos, nos termos do disposto no art. 8º da Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973, assegurada, pelos meios indicados, a observância das normas técnicas exigidas.

§ 3º — As informações a serem produzidas de acordo com o Plano de que trata o art. 1º terão, no mínimo, a periodicidade e o âmbito territorial indicados no Anexo a que se refere o art. 3º, o qual estabelecerá também a classificação básica ou a forma a ser adotada na apresentação das informações, dados e indicadores.

§ 4º — A classificação básica a que se refere o parágrafo anterior obedecerá a critérios que assegurem segundo as conveniências técnicas:

a) o atendimento das necessidades emergentes do processo de desenvolvimento do País;

b) a comparabilidade histórica;

c) a comparabilidade regional;

d) a comparabilidade internacional.

§ 5º — As informações resultantes dos levantamentos constantes do Anexo a que se refere o art. 3º serão discriminadas por estados, Distrito Federal, territórios, áreas especiais previamente determinadas para pesquisas específicas, microrregiões homogêneas, regiões metropolitanas, municípios e também pelas situações rural e urbana, segundo as conveniências técnicas.

§ 6º — As classificações utilizadas para a apresentação dos dados constantes do Plano de que trata o art. 1º serão aplicadas a todas as informações, inclusive às prestadas por entidades ou órgãos sob a coordenação técnica do IBGE, cabendo a este a aprovação de casos especiais que necessitem utilizar classificações e elaborações específicas de dados.

Art. 8º — As informações resultantes dos levantamentos previstos no Plano de que trata o art. 1º só poderão ter a utilização referida no artigo 6º da Lei nº 5 878, de 11 de maio de 1973, estando protegidas pelo sigilo assegurado pelo art. 1º parágrafo único, da Lei nº 5 534, de 14 de novembro de 1968.

Art. 9º — As informações resultantes dos levantamentos previstos no Plano de que trata o art. 1º, depois de devidamente processadas pelos meios indicados, e atendidas, em cada caso, as normas e exigências sobre o assunto, serão divulgadas pelo IBGE e postas à disposição dos interessados, através de anuários, relatórios, sinopses, mapas, cartas topográficas, cartas temáticas, publicações especializadas e demais formas de divulgação.

Parágrafo único — A divulgação de que trata este artigo abrange apenas as informações levantadas diretamente pelo IBGE, devendo a divulgação das demais, produzidas por outras entidades públicas e privadas, ser feita na forma do que ficar estipulado nos respectivos acordos, convênios e contratos.

Art. 10 — Com base nos levantamentos realizados de acordo com o Plano de que trata o art. 1º, o IBGE, por intermédio de seus órgãos especializados, manterá atualizado um acervo de informações capaz de atender às necessidades do planejamento econômico e social do País e às exigências da segurança nacional.

Art. 11 — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

I — ESTATÍSTICAS PRIMÁRIAS

1. SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

1.1 Estado da população

1.1.1 Características individuais

- A — a) Decenal;
b) Municípios, distritos, cidades e vilas.
- B — a) Anual;
b) Áreas Especiais.

1.1.2 Características das unidades familiares e de orçamento

- a) Periodicidade variável;
- b) Áreas Especiais

1.2 Movimento da população

1.2.1 Fatos vitais, Nupcialidade

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios;
Áreas Especiais:

1.2.2 Migrações

1.2.2.1 Migrações Exteriores

- a) Anual;
- b) Nacional.

1.2.2.2 Migrações interiores

- A — a) Decenal;
b) Estados, Distrito Federal e Territórios.
- B — a) Anual;
b) Áreas Especiais.

2. SITUAÇÃO ECONÔMICA

2.1 Silvicultura e extração de produtos vegetais

2.1.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- a) Quinquenal;
- b) Municípios.

2.1.2 Produção (principais produtos — quantidade e valor)

- a) Anual;
- b) Município

2.2 Pesca

2.2.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos e de outras organizações

- a) Quinquenal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.2.2 Produção

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.3 Agropecuária (inclusive beneficiamento de produtos agropecuários)

2.3.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- a) Quinzenal;
- b) Municípios.

2.3.2 Produção (principais culturas e espécies de animais — quantidades e valor)

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios;

Áreas Especiais.

2.3.3 Efetivos pecuários, produção animal (principais produtos)

- a) Anual;
- b) Municípios.

2.3.4 Previsão de safras

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4 Indústria

2.4.1 Extração de produtos minerais

2.4.1.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- A — a) Quinquenal;
- b) Municípios.
- B — a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4.1.2 Produtos selecionados

- a) Mensal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4.2 Transformação

2.4.2.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- A — a) Quinquenal;
- b) Municípios
- B — a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4.2.2 Produção (produtos selecionados — quantidade e valor)

- a) Mensal;
- b) Nacional; Áreas Especiais.

2.4.3 Construção

2.4.3.1 Características de organização e operação das empresas

- a) Quinquenal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4.3.2 Edificações — licenciamentos de novas construções, de ocupação (hábite-se) e de ampliações

- a) Mensal;
- b) Áreas Especiais.

2.4.4 Energia elétrica

2.4.4.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- A — a) Qüinqüenal;
b) Municípios.
- B — a) Anual;
b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.4.4.2 Produção (quantidade e valor)

- a) Mensal;
- b) Áreas Especiais.

2.4.4.3 Distribuição segundo atividades econômicas (quantidade e valor)

- A — a) Qüinqüenal;
b) Municípios.
- B — a) Anual;
b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.5 Comércio e prestação de serviço

2.5.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- a) Qüinqüenal;
- b) Municípios.

2.5.2 Características selecionadas

- a) Anual;
- b) Áreas Especiais.

2.5.3 Comércio exterior

2.5.3.1 Mercadorias (quantidade e valor)

- a) Mensal;
- b) Nacional.

2.5.3.2 Serviços

- a) Trimestral;
- b) Nacional.

2.5.4 Comércio por cabotagem e vias internas (quantidade e valor)

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.6 Comunicações, Transportes e Armazenagem

2.6.1 Comunicações

2.6.1.1 Características de organização e operação das empresas

- a) Qüinqüenal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.6.1.2 Receitas

- a) Anual;
- b) Nacional.

2.6.2 Transportes

2.6.2.1 Características de organização e operação das empresas e dos estabelecimentos

- a) Quinquenal;
- b) Municípios.

2.6.2.2 Movimento de passageiros e cargas

- a) Anual;
- b) Nacional.

2.6.3 Armazenagem

2.6.3.1 Características de organização e operação das empresas e estabelecimentos

- A — a) Quinquenal;
b) Estados, Distrito Federal e Territórios.
- B — a) Anual;
b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.7 Venda e Crédito

2.7.1 Características de organização e de operação das instituições de crédito, de seguro e de capitalização

- a) Quinquenal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.7.2 Principais contas das instituições de crédito, de seguro e de capitalização

- a) Mensal;
- b) Nacional.

2.7.3 Reservas em ouro e divisas

- a) Trimestral;
- b) Nacional.

2.7.4 Meios de pagamento

- a) Mensal;
- b) Nacional.

2.8 Preços

2.8.1 Preços na fonte da produção agropecuária (produtos selecionados)

- a) Trimestral;
- b) Áreas Especiais.

2.8.2 Preços pagos pelo pescado desembarcado

- a) Mensal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

2.8.3 Preços de venda no atacado e no varejo (mercadorias selecionadas)

- a) Mensal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios;
Áreas Especiais.

2.8.4 Preços de serviços selecionados

- a) Mensal;
- b) Áreas Especiais.

3. SITUAÇÃO SOCIAL

3.1 Habitação

3.1.1 Unidades prediais, segundo a função ocupacional

- a) Decenal;
- b) Municípios; Áreas Especiais.

3.1.2 Características dos domicílios particulares

- A — a) Decenal;
b) Municípios.
- B — a) Anual;
b) Áreas Especiais.

3.2 Atividade da População

3.2.1 População economicamente ativa por setores

- A — a) Decenal;
b) Municípios.
- B — a) Anual;
b) Áreas Especiais.

3.2.2 Mão-de-obra ocupada em atividades econômicas

- A — a) Quinquenal;
b) Municípios.
- B — a) Anual;
b) Áreas Especiais.

3.2.3 Estrutura ocupacional

- a) Decenal;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

3.2.4 Desemprego

- a) Anual;
- b) Nacional; Áreas Especiais.

3.2.5 Salários pagos nas ocupações agropecuárias

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios;

Áreas Especiais.

3.2.6 Salários pagos nas ocupações de natureza não agropecuária

3.2.6.1 Indústria de transformação

- a) Mensal;
- b) Nacional; Áreas Especiais.

3.2.6.2 Outras atividades não agropecuárias

- a) Trimestral;
- b) Nacional; Áreas Especiais.

3.2.7 Pessoal ocupado na indústria de transformação, por classes de salários

- a) Anual;
- b) Nacional; Áreas Especiais.

3.3 Saúde

3.3.1 Características de organização e atendimento dos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios; Áreas selecionadas.

4. SITUAÇÃO CULTURAL

4.1 Ensino

4.1.1 Características dos prédios escolares

- a) Trienal;
- b) Municípios.

4.1.2 Características de organização e de operação dos estabelecimentos de ensino e unidades escolares

- a) Anual;
- b) Municípios.

4.1.3 Custo do ensino (público e privado)

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

5. SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA E POLÍTICA

5.1 Finanças Públicas

5.1.1 Receita e despesa pública (União, Estados e Municípios), discriminadas segundo as categorias

- a) Anual;
- b) Nacional; Estados, Distrito Federal e Territórios; Municípios.

5.1.2 Receita e despesa dos órgãos de administração federais, estaduais e municipais indireta

- a) Anual;
- b) Nacional; Unidades da Federação; Municípios.

5.1.3 Dívida pública (externa e interna) da União, Estados e Municípios

- a) Anual;
- b) Nacional.

5.2 Justiça e Segurança Pública

5.2.1 Cartórios

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

5.2.2 Serviços de Segurança Pública. Características de organização e movimento

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

5.2.3 Movimento Judiciário

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

5.2.4 Representação política e movimento eleitoral

- a) Anual;
- b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

II — ESTATÍSTICAS DERIVADAS

1. SITUAÇÃO DEMOGRÁFICA

1.1 Indicadores demográficos

1.2 Estimativas prospectivas de população

2. SITUAÇÃO SOCIAL

2.1 Indicadores sociais relativos a:

2.1.1 Instrução

2.1.2 Saúde

2.1.3 Habitação

2.1.4 Emprego

2.1.5 Consumo, rendimento, poupança e ativo

2.1.6 Alimentação

2.1.7 Outros indicadores relativos a necessidades emergentes

3. SITUAÇÃO ECONÔMICA

3.1 Indicadores setoriais

3.1.1 Agropecuária

3.1.2 Indústria

3.1.3 Comércio (exterior, interestadual e local)

3.1.4 Serviços

3.2 Estrutura e dinâmica econômica

4. ÍNDICES DE PREÇOS

4.1 Índice de Preços por atacado no mercado interno

- a) Mensal;
- b) Nacional.

- 4.2 Índice de Preços na fonte de produção agropecuária
 - a) Trimestral;
 - b) Áreas Especiais.
- 4.3 Índice de Preços no comércio exterior
 - a) Trimestral;
 - b) Nacional.
- 4.4 Índice do Custo de Vida
 - a) Mensal;
 - b) Regiões Metropolitanas e Áreas Especiais.
- 5. BALANÇO ALIMENTAR
 - a) Anual;
 - b) Nacional.
- 6. BALANÇO ENERGÉTICO
 - a) Anual;
 - b) Nacional.
- 7. MATRIZ ENERGÉTICA
 - a) Quinquenal;
 - b) Nacional.
- 8. BALANÇOS FINANCEIROS
 - 8.1 Balanço do Sistema Monetário
 - a) Trimestral;
 - b) Nacional.
 - 8.2 Balanço de Pagamentos com o Exterior
 - a) Trimestral;
 - b) Nacional.
 - 8.3 Fluxo de Fundos
 - a) Anual;
 - b) Nacional.
- 9. CONTABILIDADE SOCIAL
 - 9.1 Contas Nacionais (Preços correntes e Preços constantes)
 - a) Anual;
 - b) Nacional; Áreas Seleccionadas; Áreas Especiais.
 - 9.2 Agregados econômicos regionais
 - A — a) Quinquenal;
 - b) Microrregiões.
 - B — a) Anual;
 - b) Estados, Distrito Federal e Territórios.

- 9.3 Relações inter-setoriais da produção de bens e serviços
- a) Quinquenal;
 - b) Nacional; Áreas Especiais.

III — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO, RECURSOS NATURAIS, MEIO-AMBIENTE E POLUIÇÃO

1. CARACTERÍSTICAS DO TERRITÓRIO

com vistas a:

- 1.1 Estrutura, relevo e geologia
- 1.2 Meteoro/climatologia e hidrologia
- 1.3 Solo e subsolo
- 1.4 Revestimento florístico
- 1.5 Fauna silvestre
- 1.6 Paisagem e meio-ambiente natural.

2. RECURSOS NATURAIS, MEIO-AMBIENTE E POLUIÇÃO

- 2.1 Sistematização de dados relativos à ocorrência, distribuição e frequência
 - 2.1.1 Recursos auto-renováveis
 - 2.1.2 Recursos renováveis
 - 2.1.3 Recursos recuperáveis
 - 2.1.4 Recursos inesgotáveis
 - 2.1.5 Recursos não renováveis
- 2.2 Meio-ambiente e Ecossistemas
- 2.3 Poluição
 - 2.3.1 Poluentes do ar, do solo e das águas e das paisagens
 - 2.3.2 Poluição urbano-metropolitana industrial
 - 2.3.3 Poluentes de outros meios-ambientes

IV — ATIVIDADES CARTOGRÁFICAS

1. LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS

- 1.1 Triangulação geodésica de precisão de 1ª ordem
 - a) Segundo prioridades estabelecidas
 - b) Cobrindo áreas específicas do Território Nacional
- 1.2 Poligonais de precisão de 1ª ordem
 - a) Segundo prioridades estabelecidas
 - b) Cobrindo áreas específicas e integrando a rede de 1ª ordem

1.3 Estações estabelecidas pelo rastreamento de satélites artificiais

- a) Segundo prioridades estabelecidas
- b) Cobrindo áreas específicas e integrando a rede de 1ª ordem

1.4 Triangulação ou poligonação secundária

- a) Segundo prioridades estabelecidas
- b) Em apoio a trabalhos de mapeamento topográfico

1.5 Redes de nivelamento de precisão de 1ª ordem

- a) Em concordância com as medições de 1ª ordem realizadas
- b) Em áreas específicas.

1.6 Redes secundárias de nivelamento

- a) Em apoio ao mapeamento topográfico;
- b) Em áreas específicas.

2. TRABALHOS CARTOGRAFICOS

2.1 Mapeamento em escalas topográficas
(1:50.000, 1:100.000 e 1:250.000)

- a) Segundo prioridades estabelecidas
- b) Em áreas específicas.

2.2 Mapas e cartas em escalas geodésicas
— gerais e especiais

- a) Atualizações periódicas;
- b) Segundo programação específica.

2.3 Mapas do Brasil em diferentes escalas
(escalas 1:5.000.000, 1:2.500.000 e outras)

- a) Atualização periódica;
- b) Segundo programação específica.

2.4 Mapas Temáticos

- a) Segundo prioridades estabelecidas
- b) Focalizando aspectos físicos, socioeconômicos, recursos naturais, poluição e outros.

2.5 Mapeamento com base em sensoriamento remoto

- 2.5.1 Com imagens tomadas de satélites
- 2.5.2 Com imagens tomadas de aeronaves
- 2.5.3 Com imagens tomadas por outros meios.

V — ESTUDOS E PESQUISAS GEOGRÁFICAS

1. PESQUISAS SISTEMÁTICAS DO ESPAÇO BRASILEIRO

1.1 Potencial, estrutura e utilização de recursos naturais e do meio-ambiente

1.2 Estrutura e organização do espaço rural

1.3 Estrutura e organização do espaço urbano

1.4 Regionalização do espaço brasileiro

2. DIVISÃO REGIONAL

2.1 Regiões Homogêneas

— Revisão Decenal

2.2 Regiões Funcionais

— Revisão sem periodicidade determinada

3. ATLAS NACIONAL

3.1 Parte Geral

— Revisão Permanente

3.2 Parte Regional

— Revisão Permanente

Diapositivos da Unesco para educação artística

Uma coleção de **slides** que ilustra as concepções e os métodos atuais de ensino artístico. Cada série contém 30 **slides** e um livroeto onde são encontrados textos explicativos sobre cada foto e uma introdução geral ao assunto tratado pela série.

Séries:

1. Brincar, explorar, perceber, criar.
2. O adolescente e a arte em três dimensões.
3. O despertar do interesse visual e plástico na educação artística.
4. A arte das crianças do Japão.
5. Desenho Industrial.
6. A arquitetura moderna no mundo.
7. As cartas gráficas a serviço da informação visual no mundo.
8. A arte das crianças africanas.
9. A arte das crianças da América Latina.

À venda nas livrarias da Fundação Getúlio Vargas,
representante da Unesco no Brasil.